

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50. 784..248/0001-69

PROPOSTA DE EMENDA Nº 10 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 343 DE 28 DE ABRIL DE 2023

De autoria do Relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
(Conforme sugestão do vereador Sandro Márcio Cosmo)

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências”

Art. 1º.- Ficam incluídas as seguintes propostas de emenda nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Programa Assuntos Jurídicos e onde couber, do Projeto de Lei n. 343, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, assim:

Município de:	APIAÍ
Exercício:	2024
Programa:	ASSUNTOS JURÍDICOS
Código do Programa:	0009
Unidade Responsável: JURÍDICOS-JURÍDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS
Código da Unidade Responsável:	02.09.01
Objetivo: (...) Destinar parte do orçamento para: Criar um Posto de atendimento da Guarda Municipal no Distrito do Lageado;	

Art. 2º.- Ficam incluídas as seguintes propostas de emenda nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Planejamento de Obras e Serviços e onde couber, do Projeto de Lei n. 343, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, assim:

Município de:	APIAÍ
Exercício:	2024
Programa:	PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Código do Programa:	0005
Unidade Responsável: SERV.URBANOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
Código da Unidade Responsável:	02.05.01

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

Objetivo:

(...)

Destinar parte do recurso de orçamento para a:

Regulamentar transporte coletivo no Município;

→ verificar a janela correta.

Art. 3º Ficam incluídas as seguintes propostas de emenda nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Desenvolvimento de Esporte e Recreação e onde couber, do Projeto de Lei n. 343, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, assim:

Município de:	APIAÍ
Exercício:	2024
Programa:	DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE E RECREAÇÃO
Código do Programa:	0013
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC.E ESPORTE - ESPORTES E RECREAÇÃO
Código da Unidade Responsável:	02.06.11
Objetivo:	(...) Destinar parte do recurso para criação de Calendário Esportivo no Município; Ampliar a oferta de modalidades esportivas;

Art. 4º Ficam incluídas as seguintes propostas de emenda nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Assistência Médica Geral e onde couber, do Projeto de Lei n. 343, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, assim:

Município de:	APIAÍ
Exercício:	2024
Programa:	ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL
Código do Programa:	0007
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Código da Unidade Responsável:	02.07.01
Objetivo:	(...) Destinar parte dos orçamentos para custear transporte para pacientes em tratamento médico no IAMSPE.

Art. 5º Ficam incluídas as seguintes propostas de emenda nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Saneamento Básico Rural e Urbano e

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

onde couber, do Projeto de Lei n. 343, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, assim:

Município de:	APIAÍ
Exercício:	2024
Programa:	SANEAMENTO BÁSICO RURAL E URBANO
Código do Programa:	0014
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Código da Unidade Responsável:	02.07.01
Objetivo:	(...) Doação de fossa sépticas para famílias recebam até 2 salários mínimos; Melhorar os cuidados no saneamento básico na zona urbana e zona rural;

Art. 6º.- Ficam incluídas as seguintes propostas de emenda nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Programa Coordenação e Supervisão da Assistência Social, e onde couber, do Projeto de Lei n. 343, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, assim:

Município de:	APIAÍ
Exercício:	2024
Programa:	COORD. E SUP. DA ASSIST. SOCIAL EM GERAL
Código do Programa:	0011
Unidade Responsável:	SEC MUN DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO UM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da Unidade Responsável:	02.11.01
Objetivo:	(...) Criação do Programa Bolsa Trabalho Municipal.

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessárias para a execução.

Art. 8º. Está Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em
15 de junho de 2023.

JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA
Relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50. 784.248/0001-69

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias tem como intenção atender os anseios de vários setores do Poder Público. Todas as destinações aqui colocadas foram realizadas conforme solicitação do Vereador Sandro e deverão ser incorporadas à LDO

Em análise ao Projeto no quesito Segurança Pública, fica claro a necessidade da criação de um Posto de Atendimento da Guarda Municipal atenda o Distrito de Lageado, local esse com um número grande de munícipes que necessitam desse olhar um pouco mais atento, essa solicitação é imprescindível, afim de evitar e prevenir situações como baderna ou possíveis destruição de patrimônio público.

A proposta também menciona um problema que se arrasta há tempos que é o transporte coletivo em território municipal, existe uma lacuna que o Poder Público deixa constante na vida de inúmeros cidadãos que precisam se deslocar para cumprir seus afazeres de rotina, onde muitos por falta ou pela pouca condição financeira acabam realizando grandes trajetos a pé, registrando também que, no quesito qualidade de calçadas e passeios públicos também é um desafio para o município sanar.

Aplicar recursos no Calendário Esportivo e de forma conjunta ampliar as modalidades esportivas, incentiva a cultivar hábitos saudáveis, é conquistar qualidade para o dia a dia do cidadão.

Por fim, para a saúde pública os recursos devem ser destinados para esse importante setor, a doação de fossas sépticas para famílias que recebam até 2 salários e, mais uma vez, de forma conjunta melhorar os cuidados com saneamento básico tanto em área urbana como rural.

Pacientes que tratamento médico que sejam atendidos pelo IAMSPE (Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual de São Paulo), devem receber transporte de mesma forma como os atendidos pelo SUS (art. 196 da Constituição Federal).

Portanto, por não encontrado menção destas destinações no projeto em questão, apresento esta proposta de emenda, sugerindo sua acolhida perante esse Egrégio Parlamento.

Sala das Comissões, em
15 de junho de 2023.

JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA
Relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ

Estado de São Paulo

Prop. de Votação:	PROPOSTA DE EMENDA Nº 10 AO PROJETO DE LEI Nº 343 DE 2023
"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024"	
Autoria:	RELATOR DA COMISSÃO (Conforme sugestão do vereador Sandro Cosmo)

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO:	21ª Sessão Extraordinária	50ª Sessão Ordinária
DATA:	03/07/2023	13/07/2023
HORARIO:	19 Horas	19 Horas
TERMINO:		

VEREADORES	1º TURNO		2º TURNO	
	Favoráveis	Desfavoráveis	Favoráveis	Desfavoráveis
ARI OSMAR MARTINS KINOR	e		e	
GILBERTO CARRIEL DE LIMA	e		e	
JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA	e		e	
JOSENI RIBEIRO BARBOSA	e		e	
LUIZ ANTONIO DA SILVA	e		e	
PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO	-	-	e	
PROF.ALYSSON FRANCO DE L.GARCIA	e		e	
RICARDO DIAS DE PONTES	e		e	
RICARDO RUBENS DE ASSIS	e		e	
SANDRO MÁRCIO COSMO	e		e	
* Em caso de empate VOTO DO PRESIDENTE				

RESULTADO 1º TURNO		RESULTADO 2º TURNO	
Favoráveis	09	Favoráveis	10
Desfavoráveis	~	Desfavoráveis	~
Abstenção	-	Abstenção	~
Total Geral	09	Total Geral	10

JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA
1º Secretário